

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM LOGÍSTICA RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 27.368.600/0001-63

Código de Negociação na B3: VTLT11

FATO RELEVANTE

São Paulo – SP, 28 de julho de 2025.

A **TIVIO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e administrar carteiras de valores mobiliários (“Tivio Capital”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM LOGÍSTICA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.600/0001-63 (“Fundo”), regido pela Resolução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, vem, por meio do presente, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado o que segue:

O Fundo, conforme divulgado ao mercado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administrador fiduciário do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“FII GGR Copevi”), em fato relevante datado de 25 de julho de 2025 (“Fato Relevante FII GGR Copevi”), recebeu uma Carta de Intenções do FII GGR Copevi, visando à aquisição do imóvel logístico localizado no município de Quatro Barras/PR (“Proposta” e “Imóvel”, respectivamente).

O Imóvel possui aproximadamente 250.000 m² de terreno e 67.000 m² de área bruta locável. Está localizado no município de Quatro Barras, no estado do Paraná, em uma localização estratégica, a cerca de 30 quilômetros da Fábrica da Renault, em São José dos Pinhais, e a 5 quilômetros da Rodovia Régis Bittencourt, importante eixo logístico que conecta Curitiba (PR) a São Paulo (SP). O imóvel encontra-se locado a Renault, na modalidade BTS, até dezembro de 2026.

A Proposta foi realizada considerando um preço de aquisição de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais) (“Preço”), a serem pagos mediante a compensação financeira de créditos, no âmbito da subscrição de cotas da 10ª emissão do FII GGR Copevi.

Como parte integrante da Proposta e indicada como necessária para a viabilidade de operação, o Fundo deverá subscrever quantidade de cotas da 10ª. Emissão do FII GGR Copevi equivalente ao volume financeiro do seu caixa líquido, atualmente em aproximadamente R\$ 8 milhões.

Ainda, o FII GGR Copevi se reserva o direito de solicitar, a seu exclusivo critério, a redução de até a até 10% do Preço, correspondente a, aproximadamente, R\$ 20 milhões, mediante a retenção de valores no patrimônio líquido do Fundo, em valores mobiliários e ou ativos financeiros, destinados para fazer frente a eventuais despesas previstas em virtude de eventuais apontamentos realizados na auditoria prévia a ser realizada. Conforme o caso, a referida retenção poderá ser mantida pelo período de até 12 (doze) meses, contados do pagamento do Preço, podendo ser liberada antecipadamente mediante acordo entre as partes.

Conforme indicado no Fato Relevante FII GGR Copevi, o fechamento da operação está condicionado ao cumprimento de condições precedentes e resolutivas, inclusive a aprovação em Assembleia Geral dos cotistas do Fundo, que será oportunamente convocada pela Tivio Capital para deliberação da operação.

As informações sobre a operação serão divulgadas oportunamente, em conjunto com as informações necessárias para orientar o direito de voto dos cotistas do Fundo, no momento de convocação da referida Assembleia Geral, sem prejuízo da divulgação de fatos relevantes ou comunicados ao mercado conforme sua evolução e atendendo os termos de confidencialidade aplicáveis.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Administradora)